

## PORTARIA



**MUNICIPIO DE ITABAIANINHA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 947/2022  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

*"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MARIA EVA DA FONSECA**, CPF 003.091.205-94, matrícula 982, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

|                           |                                                           |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011 a 26 DE DEZEMBRO DE 2016</b> |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b>    | <b>DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 03 de Outubro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82  
E-mail [rh@itabaianinha.se.gov.br](mailto:rh@itabaianinha.se.gov.br) – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>